



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### TOMADA DE PREÇO Nº 174/2023

#### ATA Nº 001

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à Tomada de Preço nº 174/2023, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à instalação de reservatório e sistema de bombeamento junto ao reservatório superior na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, sito a Avenida Flores da Cunha nº 4.400, Bairro São Francisco II, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital. A pessoa jurídica que apresentou os envelopes foi: GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.171.356/0001-84. A licitante não se fez representar na sessão pública. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão. Após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), não foram encontrados registros de punições em nome da licitante, conforme se verifica pelo documento juntado ao processo. Passou-se à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação da empresa. Analisando os documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) verificou que a licitante juntou declaração de enquadramento nas normas da Lei Complementar nº 123/2006 firmada pelo responsável legal da empresa e pelo contador Sérgio Luiz Valandro Junior, mas não informou o CRC do profissional de contabilidade, conforme exigência do subitem 4.8.1, "a", do Edital. Dessa forma, considerando que a licitante informou o nome e o CPF (verificado na assinatura eletrônica contida no documento) do profissional contábil, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações realizou diligência junto ao sítio eletrônico <https://www.crcrs.org.br/registro/> e verificou que o profissional mencionado é Contador e está com o registro ativo no órgão de classe da categoria, tendo como registro o número RS-068800/O, conforme se verifica pelos documentos anexados ao processo. Diante do fato narrado, **a licitante se declarou, de forma regular, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2003 e alterações posteriores.** Outrossim, a CPL constatou que a prova de regularidade relativa ao FGTS da licitante mencionada no Certificado de Registro Cadastral tem como data de validade o dia 26/09/2023 estando, portanto, vencida. No entanto, considerando que a empresa é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos da norma do subitem 4.8.1, do edital, tem a licitante o direito à regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo apresentar à Comissão Permanente de Licitações, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Sessão Pública que a declarar vencedora, o documento regularizado, **sob pena de decadência ao direito de contratação.** Quanto aos demais documentos de habilitação, **não houve apontamentos.** Dessa forma, diante do cumprimento das exigências editalícias no que pertine aos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações declara a licitante **HABILITADA** para o prosseguimento do trâmite licitatório, com a ressalva supra-apontada. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia

útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93. O envelope nº 02 (proposta financeira) permanecerá lacrado em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 174/2023. A sessão encerrou-se às quinze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Tainara de Moura e Silva  
Membro

Cindi Garcia Amaral  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro